

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 798/85 (Reautuado em 19.10.88)

INTERESSADA : Kátia Teresinha Alves

Indicação da interessada para lecionar a disciplina
"Enfermagem de Saúde Pública" na FM de Marília.

RELATOR : Consº Marcelo Gomes Sodré

PARECER CEE Nº 265/89

CTG "D" APROVADO EM 15.03.89

COMUNICADO AO PLENO EM 29.03.89

1. HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Medicina de Marília submete ao Conselho a indicação de Katia Teresinha Alves para, na categoria de Professor I, lecionar a disciplina "Enfermagem de Saúde Pública" junto ao Departamento de Enfermagem do Curso de Enfermagem e Obstetrícia.

2. APRECIÇÃO

A interessada possui o Parecer CEE nº 1398/85 que aprovou-a para lecionar a disciplina Enfermagem de "Saúde Pública", até o final do ano letivo de 1985 e é enfermeira licenciada em Enfermagem e Obstetrícia em 1984 e 1986 pela Faculdade proponente.

Estudou no Curso, a disciplina para qual, ora é indicada.

Concluiu, com aproveitamento o Curso de Especialização em Saúde Pública - 610 h/a, na FAMEMA. . -

Participou de vários cursos de curta duração e extensão universitária, congressos, etc, ligados a sua área de atuação.

Conforme a grade horária, a interessada exerce 28 (vinte e oito) aulas da disciplina Enfermagem de "Saúde Pública" e 12 (doze) horas-atividade na Faculdade proponente.

3. CONCLUSÃO

Favorável à indicação de Katia Terozinha Alves para, na categoria de Professor I, lecionar a disciplina "Enfermagem de Saúde Pública" na Faculdade de Medicina de Marília, até o final do ano letivo de 1992.

Eventual renovação dependerá de enriquecimento curricular na área específica de sua atuação docente.

São Paulo , 22 de fevereiro de 1989

a) Consº Marcelo Gomes Sodré

Relator

|

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Celso de Rui Beisiegel, , Eurico de Andrade Azevedo Ubiratan D'Ambrosioe Marcelo Gomes Sodré.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 15.3.89

a)Consº Celso de Rui Beisiegel

Presidente

